



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho,
Ciência e Tecnologia**

Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Declaração / Termo de Responsabilidade Para emissão de Alvará de Localização e Funcionamento

Eu _____,

CPF nº _____ responsável legal pela empresa

_____ instalada

no imóvel de número de IPTU nº _____

CPF/CNPJ nº _____, ao requerer o Alvará de

Localização e Funcionamento estou ciente, sob as penas da lei de que:

1. Possuo um documento de Uso do Solo cujo número de processo é _____, **devidamente concluído**, contendo todas as atividades efetivamente exercidas em meu estabelecimento, especificadas pelos códigos CNAES, contemplando todas as atividades a serem exercidas no local;
2. Possuo o documento de Numeração Predial Oficial do referido imóvel, conforme processo nº _____ **devidamente concluído** e o Número _____ está grafado de **maneira visível**, ao transeunte, e em **material resistente** ao tempo e às intemperes;
3. O estabelecimento encontra-se no interior de shopping, galeria ou prédio comercial?
() **sim** () **não**
 - a. **Se sim**, declaro estar ciente que deverei apresentar a cópia do Alvará de Localização e Funcionamento do condomínio ou informar o seu respectivo número _____.
4. O estabelecimento está em funcionamento? () **sim** () **não**
 - a. **Se sim**, a Autorização Provisória deverá ser solicitada imediatamente em requerimento próprio, com validade de 90 (noventa) dias para o funcionamento de atividades não residenciais, incluídas nos graus de incomodidade 1 (um) e 2 (dois) e de 60 (sessenta) dias para os demais graus de incomodidade, improrrogáveis.
 - b. **Se não**, observar que o início das atividades só poderá ocorrer com a emissão do Alvará de Localização e Funcionamento definitivo ou com o requerimento de emissão da Autorização Provisória, neste processo.
5. No caso de emissão de Autorização Provisória reconheço que:
 - a. A Autorização Provisória somente poderá ser obtida **uma única vez** para a mesma empresa na mesma localidade;
 - b. Após a conclusão do processo de Alvará de Localização e Funcionamento definitivo a Autorização Provisória **perderá automaticamente a sua validade**;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho,
Ciência e Tecnologia**

Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

- c. Após o vencimento da Autorização Provisória sem a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento definitivo **me obrigo a declarar o encerramento ou suspensão das Atividades**, sob pena de caracterizar o funcionamento sem Alvará de Localização e Funcionamento, acarretando em multas e demais providências legais;
- d. Se a Autorização Provisória não puder ser emitida, então, a empresa **não poderá exercer atividades** até a regularização do Alvará de Localização e Funcionamento definitivo;
6. Conferi cuidadosamente o documento de Uso do Solo, e ratifico que:
- todas as atividades exercidas são admitidas ?** () sim () não;
 - consta exigências de licenciamento ambiental/AMMA ?** () sim () não;
 - consta exigências de licenciamento sanitário/VISA ?** () sim () não;
 - consta exigências de algum outro documento ?** () sim () não. Se sim especificar _____ (Ex. Detran, Agrodefesa, CME, SMT, etc.)
7. O Uso do Solo possui algum condicionamento de “Escritório” fundamentado no Art. 1º, § 3º da Lei nº 8.617, de 09 de janeiro de 2008 ? () sim () não
- O condicionamento de “Escritório” pressupõe que não haverá estoque de mercadorias ou insumos (ferramentas e ou materiais de risco ou incômodos relativos aos serviços prestados externamente), e em caso de transportadoras e similares, não poderá haver veículos no local.
8. Tenho conhecimento das exigências da legislação de acessibilidade e o passeio público, relativo ao presente estabelecimento, e declaro estar perfeitamente adequado às normas exigidas por lei não somente com relação ao piso tátil, mas a todos os outros parâmetros, tais como: piso antiderrapante, inclinação, rampas, rebaixo, degraus, etc; **(Decreto Municipal nº 3057, de 15/12/2015).**
9. Tenho conhecimento das exigências do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e que este documento dentro da validade é pré-requisito para a emissão do Alvará de Localização e Funcionamento.
10. O imóvel no qual a atividade será exercida possui habite-se () Sim () Não;
11. Sobre a área ocupada:
- Atividade _____ metros quadrados;
 - Estoque/Escadas/Elevadores _____ metros quadrados (se houver);
 - Copa/Cozinha/Banheiros _____ metros quadrados (se houver);
 - Recreação/Quadras Esportivas _____ metros quadrados (se houver);
 - Produção(Indústria) _____ metros quadrados (se houver);



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho,
Ciência e Tecnologia**

**Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas**

12. Ofereço _____ vagas de estacionamento suprimindo a exigência mínima de _____ vagas exigidas em meu uso de solo (indicar zero, por extenso, para não exigência);
13. Ofereço _____ metros quadrados para área de carga e descarga suprimindo a exigência mínima de _____ metros quadrados para área de carga e descarga em meu uso de solo (indicar zero, por extenso, para não exigência);
14. Ao solicitar vistoria fiscal, quaisquer desconformidades nas informações prestadas, acarretarão em autuação e multa por funcionamento irregular. Estou ciente, também, que novas vistorias somente ocorrerão mediante o pagamento da taxa correspondente;
15. No momento desta solicitação a empresa possui a seguinte quantidade de funcionários: _____;
16. Os endereços do Contrato Social, do IPTU, do Documento de Informação de Uso do Solo e do Documento de Numeração Predial são rigorosamente os mesmos;
17. O Nome da empresa consta corretamente no Contrato Social.
18. Se o presente processo deixar de apresentar a relação completa dos documentos necessários, o mesmo ficará na Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico da SEDETEC, aguardando pelo saneamento por prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por período igual, desde que devidamente justificado e mediante solicitação formal, após o qual, **o mesmo será encerrado como indeferido.**
19. Estou ciente de que o exercício das atividades só é permitido após a emissão e obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento, conforme o Código de Posturas do Município de Goiânia, previsto na Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992.

Assinatura do Responsável Legal

Assuntos correspondentes à presente Declaração / Termo de Responsabilidade:

397 LICENCIAMENTO CADASTRA ALTERA CAE-PES.FIS.NORMAL
396 LICENCIAMENTO ALTERA CAE PESSOA-FISICA-OFICIO
483 LICENCIAMENTO CADASTRA CAE PESSOA-FISICA-OFICIO
485 LICENCIAMENTO ALTERA CAE PESSOA-FISICA-NORMAL
468 LICENCIAMENTO CADASTRA CAE FIRMA-NORMAL
469 LICENCIAMENTO CADASTRA CAE FIRMA-PENDENCIA
471 LICENCIAMENTO CADASTRA CAE FIRMA-OFICIO
472 LICENCIAMENTO ALTERA CAE FIRMA-NORMAL
473 LICENCIAMENTO ALTERA CAE FIRMA-PENDENCIA
475 LICENCIAMENTO ALTERA CAE FIRMA-OFICIO
485 LICENCIAMENTO ALTERA CAE PESSOA-FISICA-NORMAL
669 LICENCIAMENTO ALTERA CAE MICROEMP-INDIV-OFICIO
452 LICENCIAMENTO CADASTRA CAE-MICROEMP-INDIVID. (MEI)
(INT) LICENCIAMENTO CADASTRA CAE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

